ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

VEREADOR: Alexsandro Carvalho Xisto

Denomina Rua no Bairro Cidade Nova e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"GUILHERME NUNES DOS SANTOS"**, a atual "Rua Projetada A", localizada no Loteamento Residencial Roots 2, bairro Cidade Nova, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 26 de novembro de 2024.

Alexandro Carvalho Xisto
Vereador